Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2213/2022

INDICAÇÃO Nº 2073/2022

IND

Dispõe sobre "Determinar que os estabelecimentos de ensino de educação infantil e fundamental do Município de Barueri, **justifiquem por escrito a impossibilidade de abertura de protocolo ou matrícula de alunos, seja qual for o motivo.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre **"Determinar que os estabelecimentos de ensino de educação infantil e fundamental do Município de Barueri, justifiquem por escrito a impossibilidade de abertura de protocolo ou matrícula de alunos, seja qual for o motivo."**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 21 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pedido da Vereadora
Em 27/09/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, **a educação é uma das formas de se garantir dignidade às crianças e adolescentes**.

Os ensinos infantil e fundamental são de competência municipal.

Entretanto, constam relatos de instituições de ensino que negam a expedição de protocolo ou matrícula aos educandos, **não apenas por inexistência de vagas, mas por qualquer outro motivo não informado claramente aos pais ou responsáveis.**

Estas negativas de expedição de protocolo ou matrícula, **podem estar relacionadas ao preconceito e à discriminação**, podendo tais condutas negativistas serem eventualmente configuradas como crime, visto que nosso secretário de educação, homem de excelente índole, jamais acataria condutas como essas em nosso município.

Daí a importância dessa Propositura, **que determina que o estabelecimento de ensino forneça por escrito uma declaração de negativa, contendo, dentre outros e especialmente, o motivo da recusa**. Diante da importância desse tema, conto com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para debatermos e aprovarmos essa matéria justa e importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-SET-2022 15:52 002674 2/2

136